

PORTARIA Nº 522/2026

TORNA SEM EFEITO O ITEM 12 DA PORTARIA Nº 467/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a admissão realizada por meio da Portaria nº 467/2026;

CONSIDERANDO a manifestação formal de desistência da vaga pela candidata abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o item 12 do ato de admissão da portaria nº 467/2026 da candidata abaixo relacionada, em razão de desistência da respectiva vaga:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG/CPF	Salário
12	101º	Bruna Fernandes Silva Oliveira	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08/04/2026	109.914.859-63	R\$ 1.676,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/04/2026 DE N.º 3516
UMUARAMA, 24/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS